



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Ofício nº. 668/2024 - SMAJ

Cruzeiro, 14 de novembro de 2.024.

Ao Presidente

**Vereador Nelson Pinheiro Junior**

Presidente da Câmara Municipal

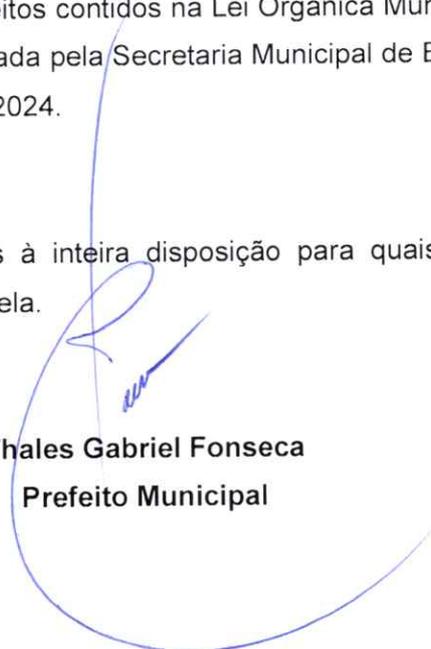
Cruzeiro/SP.

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº. 159/2024.**

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade acusar e encaminhar a resposta ao Requerimento de Informações nº.159/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, no que se refere a destinação dos recursos oriundos da arrecadação das barracas alugadas no Museu Major Novaes durante os eventos.

Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexada ao presente a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude sobre o RQI nº. 159/2024.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o assunto em tela.

  
**Thales Gabriel Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



**CRUZEIRO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**OF. GP N.º:**

**REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 159/2024.**

**“SOLICITAÇÃO POR PARTE DO LEGISLATIVO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ALEGADAMENTE ARRECADADOS POR BARRACAS ALOCADAS NO MUSEU MAJOR NOVAES DURANTE EVENTOS”.**

**Autor : Ver. Wagneriano de Lima Moreira.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 159/2024, da lavra do Nobre Vereador Wagneriano de Lima Moreira, suscita-se por meio do mencionado documento informações quanto a eventual destinação dos recursos alegadamente arrecadados por barracas alocadas no Museu Major Novaes durante eventos.

Destarte, em respostas às referidas indagações, temos a informar que:

Inicialmente impende esclarecer que os eventos que são realizados pela própria Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude no espaço “Museu Major Novaes” em sua maioria não possui praça de alimentação. Informo ainda que não adotamos a modalidade de “locação de barracas”.



Assim sendo, respondendo sistematicamente aos itens do Requerimento de  
Informações nº 159/2024, temos que:

- 1) Prejudicado;
- 2) Prejudicado;
- 3) Prejudicado.

Desta forma, prestadas as devidas informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveitamos o ensejo para expressarmos o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelos Edis que compõem a nossa Egrégia Casa de Leis.

Cruzeiro, 11 de novembro de 2024.



José Rogério Martins  
Secretário da Secretaria Municipal de Esporte,  
Cultura, Lazer e Juventude de Cruzeiro/SP.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/11/2024 16:27

Checksum: **1DBC3403A8B6BDA7D94A674D85C5855180E2F2010334EA1F4C12437865275272**

